

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2020 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Reitoria

## AVISO DE SUSPENSÃO

Suspensão parcial temporária do Contrato nº 108.2019 Processo: 23348.003686/2019-83  
Contratante: Instituto Federal Catarinense - Reitoria - Contratada: SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Suspensão parcial temporária de execução de um posto de serviços relativo ao item 02 de recepção. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "b", e do art. 57, parágrafo 1º, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: data de assinatura do termo por 30 dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos automaticamente. Data da Assinatura: 28.07.2020.

**CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**

Reitor Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.